



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Constatou-se a necessidade de renovação e padronização dos uniformes utilizados pela equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), tendo em vista que a inexistência, insuficiência ou deterioração das peças atualmente disponíveis tem comprometido a adequada identificação dos profissionais, bem como a segurança e a eficiência das atividades desempenhadas em atendimentos de emergência. Tal situação expõe a equipe a riscos adicionais, especialmente em ambientes externos e condições adversas, prejudicando a proteção física necessária e dificultando o reconhecimento imediato dos servidores pela população e pelos demais agentes envolvidos nas ações de salvamento.

O avanço contínuo desse cenário representa uma ameaça à integridade física dos profissionais e ao adequado funcionamento do serviço público, pois a falta de uniformes apropriados interfere diretamente na agilidade das operações, na visibilidade da equipe em atendimentos noturnos ou em locais de difícil acesso e na conformidade com os protocolos institucionais. Caso não solucionada, a situação pode evoluir para falhas operacionais mais graves, afetando negativamente a qualidade do atendimento pré-hospitalar e exigindo medidas corretivas mais onerosas e complexas no futuro.

Além dos prejuízos operacionais, a ausência de trajes padronizados adequados cria um ambiente de trabalho potencialmente inseguro, contrário ao dever da Administração de garantir condições laborais protegidas. A padronização visual e funcional do uniforme é essencial não apenas para a identificação profissional, mas também para assegurar conforto térmico, mobilidade e proteção durante o cumprimento das atividades de campo.

Diante do exposto, a necessidade da contratação se justifica pelo interesse público em garantir segurança, salubridade e eficiência às equipes operacionais, bem como preservar a conformidade do serviço com as normas técnicas e diretrizes nacionais aplicáveis ao SAMU. A aquisição dos uniformes é imprescindível para restabelecer a proteção, a padronização e a plena funcionalidade das atividades de atendimento móvel de urgência, assegurando a continuidade e a qualidade do serviço prestado à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



A presente contratação, que visa à aquisição de uniformes destinados à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). A ausência de previsão decorre do fato de que este órgão não elaborou ou publicou o referido instrumento de planejamento para o exercício corrente. Desta forma, a falta de alinhamento com o PCA não se deve a uma omissão específica deste objeto, mas sim à inexistência do próprio plano, tornando impossível a sua inclusão prévia.

Não obstante, a demanda se justifica como uma contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dado seu baixo valor de R\$ 3.711,00 (três mil setecentos e onze reais). A necessidade de aquisição dos uniformes, indispensáveis para assegurar a padronização, a segurança e a identificação da equipe do SAMU, legitima o prosseguimento do processo, garantindo que a necessidade da Administração seja atendida de forma célere e eficiente, em conformidade com os princípios legais aplicáveis às contratações de pequeno vulto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do problema exposto e da análise das soluções, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a medida mais adequada para atender às demandas operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é a contratação destinada à aquisição de uniformes específicos para a equipe. A contratação se dará por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado (R\$3.711,00).

Para garantir o atendimento da necessidade da Administração, o objeto contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Padrões de qualidade, desempenho, funcionalidade, prazo e local:

Objeto: Aquisição de uniformes completos destinados à equipe do SAMU, compreendendo macacões padrão, jaquetas em nylon com capuz, camisetas em malha PV e pulôveres em tricot, todos confeccionados conforme especificações técnicas estabelecidas para garantir proteção, durabilidade, conforto e adequada identificação visual dos profissionais.

Qualidade e Desempenho:

Os uniformes deverão ser confeccionados em materiais de elevada resistência, adequados às atividades operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). As costuras, acabamentos e padrões visuais devem obedecer às especificações oficiais estabelecidas, garantindo padronização, desempenho funcional e plena identidade visual da equipe.

Funcionalidade:

Os uniformes deverão garantir proteção térmica, resistência, mobilidade adequada e visibilidade dos profissionais, assegurando o cumprimento dos protocolos operacionais e a eficiência do atendimento pré-hospitalar.

Prazo e Local:



O fornecimento deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Compra, no local a ser estabelecido pela Secretaria.

b) Critérios de sustentabilidade:

A contratada deverá observar, sempre que aplicável, práticas de sustentabilidade na fabricação dos uniformes, bem como se responsabilizar pelo descarte ambientalmente adequado de eventuais resíduos decorrentes do processo produtivo, conforme a legislação vigente.

c) Natureza do objeto:

O objeto da contratação apresenta natureza não continuada, uma vez que se exaure com a entrega única dos uniformes. Trata-se de necessidade pontual de reposição de materiais, não havendo prestação sucessiva ou contínua.

Os detalhes definitivos desses requisitos, incluindo as especificações técnicas pormenorizadas dos materiais e as condições de execução, serão apresentados no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para aquisição do objeto, durante o período de 60 (sessenta) dias, é a que se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

Para atender à necessidade de aquisição de uniformes destinados à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), foi realizado um levantamento prévio de mercado junto a fornecedores especializados em vestuário operacional e equipamentos destinados ao atendimento pré-hospitalar. O objeto da contratação consiste no fornecimento de uniformes padronizados, compostos por macacões, jaquetas, camisetas e pulôveres, todos confeccionados conforme os requisitos técnicos, ergonômicos e visuais adotados pelo SAMU (192). A análise de mercado evidenciou que a plena adequação às atividades do serviço demanda itens produzidos especificamente segundo as diretrizes do Ministério da Saúde e as normas internas de identidade visual e segurança ocupacional.

Durante o levantamento, foram consideradas três alternativas principais: aquisição de uniformes específicos para o SAMU, aquisição de uniformes genéricos para atendimento pré-hospitalar e contratação de conjuntos personalizados por encomenda. A segunda alternativa, embora de menor custo inicial, foi tecnicamente descartada por não atender aos padrões de identificação visual exigidos, apresentando tecidos de menor resistência, ausência de faixas refletivas de alta intensidade e menor durabilidade frente ao uso intensivo, comprometendo diretamente a segurança dos profissionais. A terceira opção, correspondente a uniformes confeccionados sob medida, foi igualmente afastada em razão das inconsistências identificadas quanto à padronização, durabilidade dos materiais, qualidade estrutural e proteção térmica, o que inviabilizaria sua adoção como solução institucional estável.



Do ponto de vista econômico, a escolha pela aquisição de uniformes padronizados específicos representa a melhor relação custo-benefício, uma vez que, embora apresentem custo unitário superior aos modelos genéricos, proporcionam maior vida útil, reduzindo gastos futuros com substituições prematuras e evitando despesas adicionais com ajustes ou personalizações. Estes uniformes apresentam tecidos resistentes, reforços estruturais apropriados, costuras de alta durabilidade, faixas refletivas com elevado índice de visibilidade e acabamento institucional compatível com as normas vigentes, garantindo identificação rápida, ergonomia, segurança, conforto e durabilidade. Além disso, asseguram conformidade com os padrões normativos e fortalecem a identidade institucional da equipe.

Considerando o baixo valor estimado da contratação e o fato de que o objeto atende a uma necessidade imediata do serviço, a realização de um processo licitatório convencional, como o pregão, revela-se desproporcional. Dessa forma, justifica-se a opção pela contratação direta por dispensa de licitação, garantindo a celeridade necessária para suprir a demanda de forma eficiente e econômica, em conformidade com os princípios da administração pública.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	6	UN	MACACÃO SAMU AZUL - CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE, RIP STOP, COMPOSTO POR 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, MACACÃO DE PEÇA ÚNICA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER DE ALTA RESISTÊNCIA COM DOIS CURSORES, PARA FACILITAÇÃO MASCULINA, COBERTO POR UMA ABA COM VELCRO PARA PROTEÇÃO ADICIONAL E ZIPER NA MANGA PARA PODER UTILIZAR MANGA CURTA. GOLA ESTILO PADRE, OFERECENDO PROTEÇÃO AO PESCOÇO. MANGAS LONGAS COM PUNHOS AJUSTÁVEIS POR VELCRO. BOLSOS FUNCIONAIS, INCLUINDO BOLSOS TIPO FACA LATERAL DE CINTURA PARA DESCANSO DE MÃO, COM DOIS BOLSOS NA LATERAIS DE PERNA COM FECHAMENTO POR LAPELA E VELCRO, E BOLSOS TRASEIROS COM FECHAMENTO POR LAPELA E VELCRO. APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA INTENSIDADE NAS CORES PRATA 5CM DE LARGURA, POSICIONADAS AO REDOR DO TORAX, COSTAS VERTICAL, MANGAS E PERNAS. DUAS FAIXAS LARANJA E VERMELHO NA LATERAL DO MACACÃO E MANGAS. APLICAÇÃO DO EMBLEMA SAMU 192 NO PEITO DO LADO ESQUERDO E NAS COSTAS. APLICAÇÃO DE VELCRO 12X2,5CM PEITO E 20X5CM COSTAS, APENAS O VELCRO, OS BORDADOS DE FUNÇÃO E NOME NÃO INCLUSOS. CINTURA COM ELÁSTICO E AJUSTE POR VELCRO.	R\$362,00	R\$2.172,00
2	3	UN	JAQUETA NYLON COM CAPUZ - CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON RESINADO, 100% POLIESTER, TECIDO IMPERMEÁVEL, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO. COM ENCHIMENTO EM MANTA SINTÉTICA E FORRADA EM MATELASSE EM TECIDO 100% POLIESTER, GARANTINDO ISOLAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. COR AZUL MARINHO PADRÃO SAMU. FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER DE ALTA RESISTÊNCIA, COBERTO POR UMA LAPELA L COM FECHAMENTO EM VELCRO. DOIS BOLSOS	R\$231,00	R\$693,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

			FRONTAIS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO E DOIS BOLSOS MODELO FACA, PARA FACIL ACESSO. PUNHOS EM ELÁSTICO. APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA AO REDOR DO TORAX, COSTAS VERTICAL E MANGAS, GARANTINDO ALTA VISIBILIDADE EM CONDIÇÕES DE BAIXA LUMINOSIDADE. FAIXAS LARANJA E VERMELHO NOS BRACOS E LATERAIS DE CORPO. PERSONALIZADA COM A LOGO DO SAMU NO PEITO ESQUERDO (NO BOLSO), MANGA DIREITA E NAS COSTAS.		
3	6	UN	CAMISETA - CONFECCIONADAS EM MALHA PV COMPOSTA POR 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E CONFORTO. COR AZUL MARINHO OU BRANCA, ALINHADO A IDENTIDADE VISUAL DO SAMU. MODELO TRADICIONAL, UNISSEX, COM DECOTE REDONDO E MANGAS CURTAS. COSTURAS REFORÇADAS, GARANTINDO RESISTENCIA E PROLONGANDO A VIDA UTIL DA PEÇA. LOGOTIPO SAMU 192 NO LADO ESQUERDO DO PEITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA, APLICADO EM SERIGRAFIA. EMBLEMA SAMU 192 CENTRALIZADO NAS COSTAS, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 25CM DE ALTURA POR 15CM DE LARGURA EM SERIGRAFIA.	R\$42,00	R\$252,00
4	3	UN	PULOVER - CONFECCIONADO EM TRICOT 100% ACRÍLICO NA COR AZUL MARINHO COM APLICAÇÃO LOGO SAMU PEITO. APLICAÇÕES EM RIPSTOP, OMBRO, COTOVELO.	R\$198,00	R\$594,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.711,00	

O custo total estimado da contratação é de **R\$3.711,00** (três mil, setecentos e onze reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a necessidade identificada consiste na contratação, em lote único, do fornecimento de uniformes padronizados destinados à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Esta abordagem foi escolhida por representar a medida mais direta, eficaz e tecnicamente adequada para garantir a proteção individual dos profissionais, sua rápida identificação visual em ocorrências e a conformidade com os padrões operacionais e normativos do serviço.

A contratação visa uma solução completa e integrada, na qual o fornecedor será responsável pelo fornecimento de todos os itens que compõem o conjunto de uniformes, assegurando que cada peça atenda aos requisitos de durabilidade, segurança ocupacional e identidade institucional. Isso inclui:

Fornecimento de todos os materiais: Conjuntos padronizados compostos por macacões de tecido resistente (rip stop), jaquetas em nylon com capuz, camisetas em poliviscose e pulôveres, todos contendo reforços estruturais, faixas refletivas, costuras de alta resistência e demais elementos exigidos pelo padrão visual do SAMU 192.

Atendimento a requisitos normativos: Entrega de peças confeccionadas conforme estabelecido pelo termo de referência, garantindo proteção térmica, resistência mecânica e visibilidade adequada em operações diurnas e noturnas.



Controle e conferência dos itens: Responsabilidade da contratada pela entrega integral da quantidade contratada, devidamente embalados e identificados, permitindo conferência técnica e quantitativa pela Administração no ato do recebimento.

Gestão de resíduos: Responsabilidade da contratada pelo recolhimento e descarte ambientalmente adequado de todo o entulho gerado.

Tecnicamente, a adoção de uniformes padronizados é o método adequado e mais eficiente para assegurar proteção física, visibilidade, identificação institucional e conforto ergonômico à equipe, além de estabelecer padrão uniforme de apresentação e segurança. Economicamente, trata-se de uma aquisição de pronta entrega que, pelo seu baixo valor (R\$ 3.711,00). A contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, confere a celeridade necessária para sanar o problema urgentemente, otimizando os recursos públicos.

A entrega completa dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Compra. Por ser um objeto de natureza pontual e não continuada, não há previsão de exigências de manutenção ou assistência técnica após a conclusão e o recebimento do material, cuja durabilidade está atrelada à qualidade dos materiais empregados e à conformidade com os padrões técnicos exigidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação para aquisição dos uniformes destinados à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) será realizada em lote único, sem o parcelamento do objeto. A indivisibilidade da solução se justifica pela necessidade de padronização integral dos itens, uma vez que todos os componentes do uniforme compõem um conjunto visual e funcional único, cuja uniformidade é essencial para a identificação imediata da equipe e a segurança operacional. A separação em contratos distintos criaria um risco significativo na padronização de modelos, tonalidades de cor, tecidos e acabamentos, dificultando o controle de qualidade e criando riscos na gestão do contrato, especialmente quanto à responsabilidade por eventuais inconsistências entre peças adquiridas de fornecedores distintos. Dessa forma, a centralização da execução em uma única contratada é a solução mais eficiente para assegurar uniformidade, rastreabilidade, qualidade final e coerência visual em todas as peças fornecidas.

Esta abordagem está em conformidade com o art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os diversos itens que compõem o uniforme configuram um conjunto unitário, cujo parcelamento comprometeria o resultado pretendido. Ademais, considerando o baixo valor da contratação (R\$ 3.711,00) e o prazo exíguo de 60 dias para a conclusão, a gestão de um único contrato se mostra economicamente e administrativamente mais vantajosa, otimizando os processos e evitando custos operacionais desnecessários que surgiriam com a pulverização do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação para aquisição dos uniformes destinados à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a ser realizada por dispensa de licitação em razão do baixo valor (R\$ 3.711,00), conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, representa uma medida de gestão estratégica e eficiente. O principal resultado pretendido em termos de economicidade para solucionar a causa raiz da necessidade de forma imediata, consiste na redução de custos futuros com reposições frequentes, uma vez que a aquisição de peças resistentes asseguram maior durabilidade, evitando despesas recorrentes com substituições prematuras. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva que protege o erário e otimiza o emprego dos recursos financeiros.

Adicionalmente, a contratação proporciona melhor aproveitamento dos recursos humanos do Município, pois uniformes adequados contribuem diretamente para a segurança, o conforto e a proteção dos profissionais nas diversas situações enfrentadas em campo. A disponibilização de peças apropriadas reduz o risco de enfermidades ocupacionais e de acidentes, diminuindo a possibilidade de afastamentos e fortalecendo a continuidade operacional da equipe, o que repercute positivamente no desempenho e na produtividade dos servidores. No que diz respeito aos recursos materiais e à eficiência administrativa, a padronização dos uniformes assegura homogeneidade de identidade visual, prevenindo falhas operacionais, retrabalhos e atrasos no atendimento. Além disso, a aquisição em único processo simplifica o controle logístico, permite conferência integrada dos itens e contribui para a manutenção da conformidade com normas técnicas e padrões institucionais.

Para maior clareza, os resultados pretendidos podem ser listados da seguinte forma:

Economicidade e Otimização Financeira: Garantir maior durabilidade dos uniformes e evitar gastos recorrentes com reposições, assegurando economia a médio e longo prazo. A dispensa de licitação também reduz custos administrativos e confere celeridade ao atendimento da demanda.

Preservação dos Recursos Materiais: Padronizar cores, logotipos, materiais e especificações, garantindo coesão visual e alinhamento às normas do SAMU, além de fortalecer a imagem institucional e a confiança da população no serviço prestado.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: Proteger a saúde dos servidores, reduzindo riscos ocupacionais e prevenindo afastamentos. A disponibilização de vestuário técnico adequado melhora o conforto térmico e a mobilidade dos profissionais, reforçando sua produtividade e segurança.

Eficiência Operacional: Aprimorar a capacidade de resposta e a agilidade nos atendimentos, graças à identificação visual adequada, à uniformidade dos padrões técnicos e à maior funcionalidade das peças utilizadas durante operações emergenciais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbram providências a serem adotadas previamente pela Administração Municipal previamente à celebração do contrato, tendo em vista a natureza do objeto. A



aquisição de uniformes para o SAMU consistente exclusivamente no fornecimento de itens padronizados, é de baixa complexidade operacional, cujas especificações técnicas já foram integralmente definidas no estudo preliminar e no termo de referência, não exigindo a obtenção de licenças, autorizações especiais ou qualquer adequação prévia por parte da Prefeitura de Rodeio/SC.

A entrega dos uniformes será de responsabilidade integral da futura contratada, que deverá fornecer as peças conforme os padrões técnicos estabelecidos, devidamente personalizadas e dentro dos prazos estipulados. Dessa forma, a execução contratual não depende de preparativos antecedentes pela Administração, podendo ser iniciada imediatamente após a formalização do ajuste e da emissão da ordem de compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação, que visa a aquisição de uniformes específicos para a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), possui caráter pontual e específico, voltado exclusivamente ao atendimento das necessidades funcionais do referido setor. A análise das características técnicas dos itens e de sua finalidade institucional permite concluir pela inexistência de contratações correlatas ou interdependentes no âmbito da Prefeitura de Rodeio-SC.

A demanda se esgota em si mesma, consistindo apenas no fornecimento das peças de vestuário devidamente padronizadas para uso direto pelos profissionais do SAMU, não dependendo de ações prévias, simultâneas ou complementares por parte de outras secretarias ou unidades administrativas. Da mesma forma, não há, até o presente momento, quaisquer contratações em curso ou planejadas relacionadas a uniformes técnicos ou equipamentos de proteção individual que possam impactar, influenciar ou compartilhar escopo com a presente aquisição. Assim, a contratação configura-se como uma necessidade isolada e autônoma, justificando o seu processamento independente e desvinculado de outros procedimentos em andamento ou previstos pela Administração.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição dos uniformes destinados à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), por se tratar de fornecimento de peças de vestuário padronizadas, apresenta impacto ambiental potencial extremamente reduzido, limitado essencialmente aos efeitos inerentes ao ciclo produtivo da indústria têxtil (etapa esta que ocorre de forma totalmente externa à Administração Pública). Os materiais que compõem os itens pretendidos, tais como poliéster, algodão, viscose, acrílico e tecidos técnicos como o Rip Stop, possuem ampla utilização industrial e seguem processos de fabricação regulamentados por normas ambientais específicas aplicáveis ao setor, inexistindo, no âmbito da contratação, qualquer manuseio de substâncias perigosas, degradação direta de áreas naturais ou geração de poluição significativa.

Os resíduos eventualmente associados à execução do contrato restringem-se às embalagens das peças fornecidas, cujo volume é mínimo e plenamente administrável, não havendo desmontagem, descarte de componentes antigos ou geração de rejeitos industriais no âmbito da Prefeitura. Além disso, os fabricantes e fornecedores do setor têxtil já estão sujeitos às exigências legais pertinentes quanto ao tratamento de efluentes,



ao descarte de resíduos e ao consumo racional de recursos naturais, o que mitiga eventuais impactos ambientais de origem fabril.

Diante desse cenário, e em conformidade com os princípios da contratação sustentável, verifica-se que não há necessidade de imposição de medidas mitigadoras adicionais ou específicas, tendo em vista que o objeto não envolve atividades de instalação, transformação, intervenção física no ambiente ou geração de rejeitos que demandem gestão diferenciada. Assim, considerando a natureza, o escopo e o ciclo de vida dos produtos, conclui-se que os impactos ambientais relacionados à presente contratação são inexistentes ou ambientalmente irrelevantes, não comprometendo a sustentabilidade do processo de aquisição.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição dos uniformes específicos para a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no valor estimado de R\$3.711,00, é a solução adequada, vantajosa e suficiente para o atendimento da necessidade apresentada. O objeto e as condições propostas, incluindo o prazo de execução de 30 dias, alinham-se aos requisitos de economicidade e celeridade, enquadrando-se na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação.

Rodeio, 02 de dezembro de 2025.

RAQUEL STIZ
Secretária de Saúde